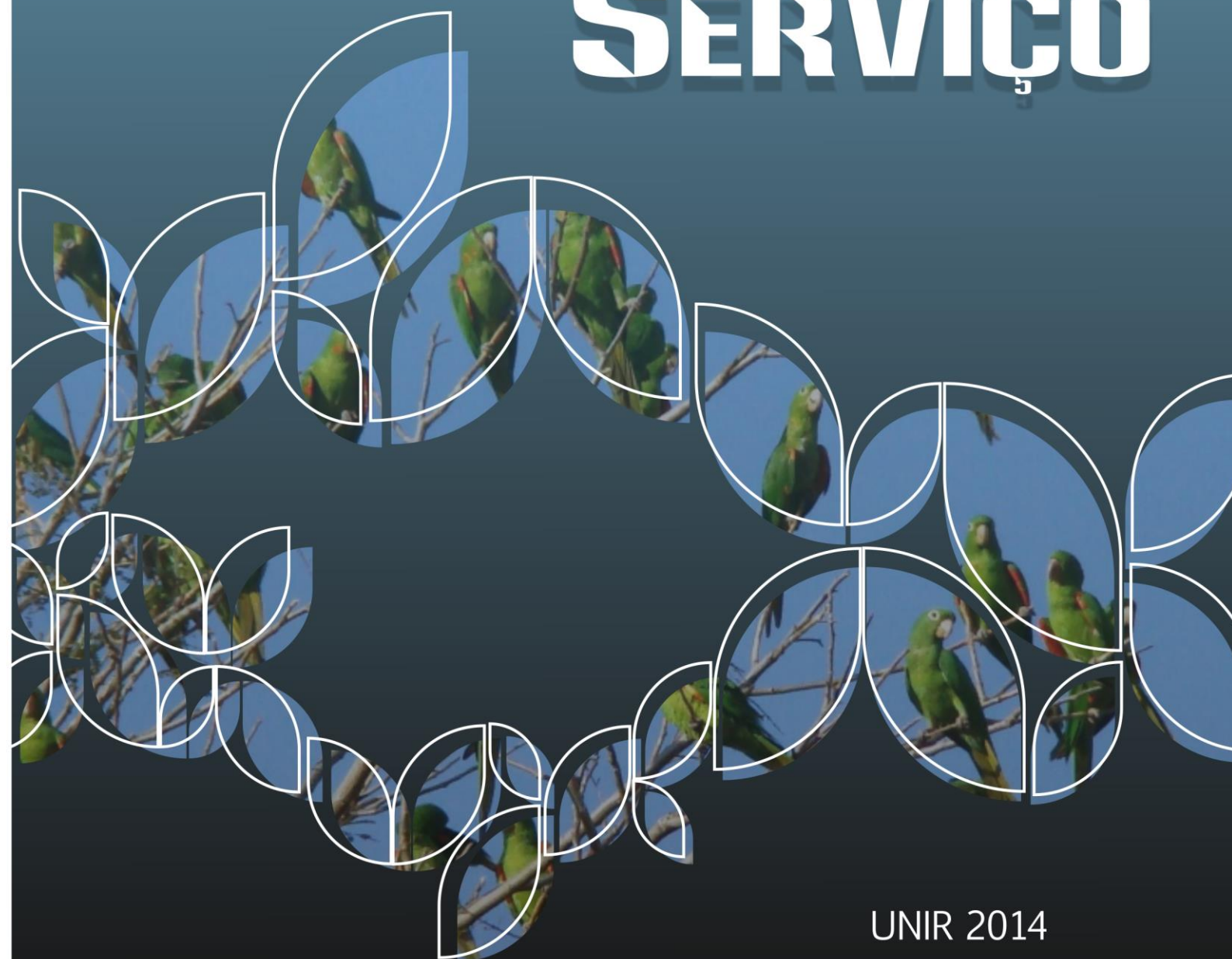




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	10

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 028/2014/DCAR/UNIR de 31 de outubro de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

Memorando nº 077/2014/DINTEC de 31 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Profª Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva**, SIAPE 2972062, no período de 3 a 7 de novembro de 2014 para participar do Curso de Língua Portuguesa Escrita para Surdos oferecido pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC na cidade de Porto Velho/RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 029/ DCAR/UNIR de 31 de outubro de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

Memorando nº 078/2014/DINTEC de 31 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Profª Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva**, SIAPE 2972062, no período de 10 a 14 de novembro de 2014 para participar do 4º Congresso Nacional de Pesquisa em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa que será realizado no Centro de Evento da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 077/NUSAU de 31 de outubro de 2014. O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Departamento de Medicina/DEPMED. **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** (lotada no DEPMED), com ônus limitado para a UNIR, para participar XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, em São Pedro (SP), no período entre 23 e 29 de novembro de 2014 (incluindo deslocamento). Registra-se que passagens, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 1.145/2014/GR/UNIR de 04 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001650/214-64. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **KECIO GONCALVES LEITE**, SIAPE nº 1680989, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural/Campus de Ji-Paraná, a fim de concluir e defender a tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 016/2014/PROPEsq de 03 de novembro de 2014. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação do Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em História e Estudos Culturais, conforme Memorando nº 129/NCH de 28 de outubro de 2014.

NOME	SIAPE
Prof. Dr. Alexandre Pacheco - MHEC (Presidente)	1526681
Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno - MHEC(Membro)	1562645
Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha – MEL (Membro)	2036916

Através da Portaria 114/NCET de 31 de outubro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 072/Mestrageo/2014, de 29 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados , para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital nº 004/PPGG/NCET/UNIR-2014, para ingresso de acadêmicos no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia em 2015.

Profª Drª **Maria Madalena Cavalcante Aguiar** (Presidente do Colegiado)
 Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Membro do Colegiado);
 Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**(Membro do Colegiado);
 Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Membro do Colegiado);
 Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Membro do Colegiado);
 Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Membro do Colegiado);
 Profª Drª **Eloíza Elena Della Justina** (Docente do PPGG);
 Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**(Membro do Colegiado);
 Profª Drª **Adriana Cristina da Silva Nunes**(Docente do PPGG).

Através da Portaria 115/NCET de 31 de outubro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 138/2014/PGDRA, de 30 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados , para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de 2104, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente:

- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** - Presidente;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** - Membro;
- Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos** - Membro;
- Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** - Membro.

Através da Portaria nº 1.140/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no (E-mail) Memorando 12DEPVET/2014 - Rolim de Moura, de 13/03/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, a partir de 07/04/2014.

Através da Portaria nº 1.142/2014/GR/UNIR de 04 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 181/2014/NUSAU, de 22/10/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948 – Presidente;
ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO, SIAPE nº2147796- Vice-Presidente;
MARCUCE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, Representante dos Coordenadores;
ALINE VILELA DOS ANJOS – Representante da SEMUSA/PVH (Titular);

ELILEIDE FORES JÁCOME – Representante da SEMUSA/PVH (Suplente);
SANDRA MARIA SHULTZ - Representante dos preceptores (Titular);
NAYARA CARLA DE MELO - Representante dos preceptores (Suplente);
KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825 – Representante dos tutores.
Art. 2º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.144/2014/GR/UNIR de 04 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 12DEPVET/2014 - Rolim de Moura, de 13/03/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor docente **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA**, SIAPE nº 1816001, da Função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, a partir de 06/04/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.134/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003749/2014-09. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, SIAPE nº 0900696, do cargo de Secretário de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 14/09/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.136/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003749/2014-09. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR**, SIAPE nº 2036860, para o cargo de Secretário de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção, CD-04, no período de 15/09/2014 a 30/09/2014.

Através da Portaria nº 1.137/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003749/2014-09. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, SIAPE nº 0900696, para o cargo de Secretário de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção, CD-04, a partir de 01/10/2014.

Através da Portaria nº 1.139/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no (E-mail) Memorando nº 368/2014/DCRM/UNIR, de 31/10/2014.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº 1804387, para o cargo de Diretor/Substituto do Campus de Rolim de Moura, Cargo de Direção – CD-2, no período de 03/11/2014 a 20/11/2014, em virtude das férias do Diretor e compromissos de trabalho assumidos no período pelo Vice-Diretor.

OUTROS

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 41/2014, de 04 de novembro de 2014. **A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.004051/2014-01. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04/11/2014 a 18/11/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar de reunião de trabalho na Universidade Autônoma de Barcelona – UAB, Espanha, com o Grupo de Pesquisa Água, Território e Sustentabilidade – (UAB/Espanha), autores do “Gestão Ambiental: desafios e possibilidades”, o qual será apresentado na UAB, bem como, para participar do XIV Colóquio Ibérico de Geografia, com apresentação do trabalho intitulado “Uso e Cobertura da Terra na Amazônia Sul-ocidental e o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico: controvérsia entre o uso planejamento e o uso efetivo em Porto Velho/RO”, na Universidade do Minho, Campus de Azurém, na cidade de Guimarães-Portugal. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 078/NUSAU de 31 de outubro de 2014. O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR e considerando memorando 067/2014/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Art. 1º- Convalidar a banca **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme os dados abaixo:

Mestrando: Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior

Título: “Avaliação do Desempenho de um teste de Diagnóstico Rápido para a Malária Aplicado em Unidade de Saúde no Município de Porto Velho Rondônia”

Data da banca: 21/10/2014; Horário: 14h

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente da banca: Dr. **Mauro Shugiro Tada** (Pgbioexp/)

Examinador 2- Drª. **Joana D’arc Neves Costa** (CEPEM)

Examinador 3 - Dr. **Rudson de Jesus Holanda** (FIOCRUZ)

Suplentes:

Drª. **Najla Benevides Matos** (FIOCRUSZ/RO)

Drª **Genimar Rebouças Julião** (FIOCRUZ)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.125/2014/GR/UNIR de 31 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR, de 24/10/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – SOBRESTAR os trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 940/2014/GR/UNIR, de 02.09.2014, publicada no BS nº 79, de 04/09/2014, p.8, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000399/2013-30.

Art. 2º – O prazo voltará a fluir em 23 de novembro de 2014.

Através da Portaria nº 1.130/2014/GR/UNIR 31 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003322/2014-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência à servidora **ANA LUCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 0396635, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 3, Classe D, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012 – TCU -Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a contar de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 1.131/2014/GR/UNIR de 31 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003388/2014-92. **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Abono de Permanência à servidora **JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, SIAPE nº 0396430, ocupante do cargo de Revisor de Textos, NS, Nível de Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art. 40 da Constituição federal de 1988 e art. 7º da Lei nº. 10.887/2004 com efeito financeiro a partir de 28/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 1.132/2014/GR/UNIR de 31 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001623/2012-20. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001623/2012-20.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1551151, e **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.133/2014/GR/UNIR de 31 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001547/2007-95. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001547/2007-95.

Especificação	Qt.	Nota Fiscal
Câmera fotográfica	01	305
Gravador digital	01	305
Livro: Didática para a pedagogia Histórico	12	001012

crítica		
Roteador	01	000.030.712
Impressora Laser Jet	01	000.001.398
Impressora Samsung Laser Printer ML 2165W	01	000.034.677
Câmera digital Samsung ES90	01	4757
Rádio AM/FM/USB/MP3 Lenox	01	4757
Impressora Multifuncional Deskjet AD.2516	01	0002009
Balança B & D	03	000042231
Caixa Amplificadora	01	000.017.238
Filmadora Samsung HMX – F80	01	000.021.110
Data Show Multimídia LG	01	000.021.237
Note book Acer	01	037
TOTAL	27	

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE nº 1642518, **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.135/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003749/2014-09. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 994/2014/GR/UNIR, de 17/09/2014, Publicada no BS nº 84, de 18/09/2014, p.10 e DOU nº 19/09/2014, seção 2, p.15, que trata da nomeação do servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR**, SIAPE nº 2036860, para responder pela Secretaria de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção, CD-04.

Através da Portaria nº 1.138/2014/GR/UNIR de 03 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000258/2014-06. **RESOLVE:**

AUTORIZAR incorporação ao acervo patrimonial da UNIR os bens abaixo relacionados, adquiridos através de doação, constantes no Termo de Entrega/Recebimento/CAPES, conforme folhas nº 19 e 20, do processo supracitado:

Através da Portaria nº 1.141/2014/GR/UNIR de 04 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta Memorando 181/GR, de 03/11/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE nº 1807115, Assistente em Administração, no período de 15/10/2014 a 24/10/2014, como Substituta eventual da Assessoria da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, em virtude do afastamento legal do titular.

Através da Portaria nº 1.143/2014/GR/UNIR de 04 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003460/2014-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, SIAPE nº 1461435, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 528/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003670/2014-70 fls. 01 a 06;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em “Contabilidade Fiscal e Tributária”, ao servidor **EDIVALDO VIEIRA**, SIAPE Nº 2003899, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 529/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003554/2014-51 fls. 01 a 06;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação em Saúde Pública com ênfase em PSF, ao servidor **JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS**, SIAPE Nº 2158381, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 530/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',
considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003765/2014-93 fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Especialização em MBA “Finanças, Controladoria e Auditoria, ao servidor **SIDNEI SILVA SOUZA**, SIAPE Nº 2157570, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 03/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 531/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003665/2014-67 fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em “Gestão Pública”, ao servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, SIAPE Nº 2119477, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 532/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003556/2014-40 fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Mestrado em “Educação”, ao servidor **WALACE SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2887337, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 15/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 533/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003769/2014-71 fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Mestrado em “Psicologia”, à servidora **TAIS PONCIO PACHECO**, SIAPE nº 2163020, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 534/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003664/2014-12 fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em “Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas”, à servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 535/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003759/2014-36** fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em “Metodologia e Didática do Ensino Superior”, à servidora **ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA**, SIAPE nº **2157849**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **16/09/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 536/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003772/2014-95 fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialização em “Metodologia do Ensino Superior”, à servidora **ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, SIAPE nº 2157730, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 537/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003666/2014-10 fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização em “Marketing e Negócio”, à servidora **ROSANA CLAUDIA SMÉK BATISTA**, SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 538/2014/PRAD/UNIR de 03 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003294/2014-13 fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Física, à servidora **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA**, SIAPE nº 2157621 ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 539/2014/PRAD/UNIR de 04 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000135/2012-03 fls. 32 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JOANA DARE SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 0698498, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 316 para a Classe C Nível 416, com efeito financeiro a contar de 30/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 540/2014/PRAD/UNIR de 04 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003970/2014-59 fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2005432, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E Nível 201, com efeito financeiro a contar de 26/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.